



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 04 de agosto de 2016.

Atos da Administração Indireta

PORTARIA N° 006 / 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art 6º-A da EC n°41, com a redação dada pelo 1º da EC n° 70/2012.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **MARIA DO CARMO SALES DA SILVA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 798-6. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 03 de Agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA n° 007/ 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **MARIA DO CÉU FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula 0065-5. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 03 de Agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA N° 08/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art.40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **POR IDADE COM OS PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, lotado no Departamento de Obras e Serviços, Cargo de COVEIRO, matrícula 000185. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IMPA- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA – PB, em 03 de Agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA N° 009/ 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **MARIA DA GLÓRIA DUARTE MEDEIROS**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula 329-8 Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - PB, em 03 de Agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA N° 010 / 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art 6º-A da EC n°41, com a redação dada pelo 1º da EC n° 70/2012.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **ANÁLIA BARROS SERVILHA DOS SANTOS**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, na função de Odontóloga, matrícula 1606. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE
ARARA - PB, em 03 de Agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA n° 011/ 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/03.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **MARIA LÚCIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, Casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00045. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE
ARARA - PB, em 03 de agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA

PORTARIA N° 0012/ 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE ARARA - IMPA, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional n° 47/2005.

R E S O L V E:

Art. 1.º Conceder aposentadoria **VOLUNTARIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a Sr.ª **MARIA DA LUZ GONÇALVES DE ARRUDA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula 141. Servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA DE
ARARA - PB, em 03 de agosto de 2016.

Edilene Alves de Souza
Diretora Presidente do IMPA